

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/63

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, FAZ SABER:-
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO DE 19 DE JUNHO
DE 1.963, RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

É concedido ao Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal
de Salto, um aumento salarial representado em 60% (sessen-
ta por cento), sôbre os vencimentos atualmente percebidos.

O reajustamento salarial de que trata o presente artigo,
terá a sua vigência a partir do dia 1º de julho de 1 963.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1 963.

Dr. José Baptista de Aguiar
Dr. José Baptista de Aguiar
Presidente

Adélio Milioni
Adélio Milioni
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
em 24 de junho de 1 963.

Jose Manoel Florindo
José Manoel Florindo
Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal.